



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 28 de março de 2024

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 07.714.104/0001-07 - NIRE: 33300328980

RERRATIFICAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2024, DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 21 de março de 2024, às 9:30 horas, no endereço comercial da Sumicity Telecomunicações S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 12º andar, CEP 05413-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação da convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo 3º, do artigo 9º do Estatuto Social da Emissora, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Emissora. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Pedro Pullen Parente; Secretária: Cinthia Bravo Foroni. **4. ORDEM DO DIA:** (i) rerratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 21 de março de 2024 sob o nº 00006142858 ("RCA de 19/03"), na qual foi aprovada a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais da Emissora, em série única, no valor total de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão), nominativas e escriturais, as quais serão objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, na forma do inciso X do artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e procuradores da Emissora relacionados à Oferta e de todas as demais disposições constantes da RCA de 19/03 não expressamente alteradas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração consignam a rerratificação da ata da RCA de 19/03, nos seguintes termos: (i) retificar a deliberação 5 (i) da RCA de 19/03, com o objetivo de corrigir o número da emissão de notas comerciais da Companhia, sendo certo que a emissão aprovada na RCA de 19/03 representa a 2ª (segunda emissão) de notas comerciais e não a 1ª (primeira) emissão, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "(i) Aprovaram, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 14.195/21, a realização da 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais escriturais da Emissora, em série única, no valor total de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) ("Notas Comerciais") na Data de Emissão ("Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições: (...)" (ii) ratificar todos os demais termos da ata da RCA de 19/03 não expressamente retificados nesta ata e, adicionalmente, ratificar todos os atos já praticados pela diretoria e procuradores da Emissora relacionados à Emissão e à Oferta e. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros Presentes:** Pedro Pullen Parente, Alexandre Milani de Oliveira Campos, Eduardo Sirotsky Melzer, Loïc Pierre Louis Le Penven, Luciana Antonini Ribeiro, Vicente Sérgio Da Silva Gomes, Francisco Hellionidas Diógenes Pinheiro Neto. São Paulo, 21 de março de 2024. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **MESA:** Cinthia Bravo Foroni - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A. NIRE: 333.0032898-0 Protocolo: 2024/00272374-7 Data do protocolo: 25/03/2024. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2024 SOB O NÚMERO 00006151088 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: E5999B4237354ADE9914D24CA9F1BE1F27533548848AED568D0268C4C8E23F20 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.